



## INFORME DA ANVFEB – 20/03/2019

### Prezados Associado, Amigos e Mantenedores da ANVFEB

A ANVFEB – Associação Nacional dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira enfrenta há vários anos ação de cobrança e execução de dívida por não pagamento de taxa de ocupação do prédio da Rua das Marrecas 35, promovida pelo fundo de pensão do Estado do Rio de Janeiro (Rioprevidência).

Trata-se de uma cobrança indevida (como explicaremos adiante), mas como à época não houve da ANVFEB a contestação no processo judicial, a ação correu à revelia e a situação somente foi descoberta em 2015 quando entrou pela primeira vez em execução e com ordem de penhora.

Não obstante não ser possível discutir o mérito, conseguimos com o trabalho de nossos associados advogados a anulação da execução por esta incluir dívida prescrita. Porém o Rioprevidência recorreu corrigindo o período de cobrança e obteve novo despacho judicial de execução e penhora de uma dívida de cerca de R\$ 1,8 Mi.

Nossos advogados já estão atuando para sustar também essa segunda execução, considerando, entre outros aspectos:

- *que em 2016 o Governo Estadual emitiu decreto de tombamento do prédio da ANVFEB e de seu acervo, tornando-os insuscetíveis de penhora;*
- *que o mesmo Governo Estadual deu início a edição de decreto de anistia da dívida, pelo equívoco da cobrança da taxa de ocupação, mas que não consta como publicado ainda;*
- *que o prédio foi construído pela ANVFEB, e jamais pertenceu ao Estado do Rio de Janeiro;*

A situação toda se funda no erro de que o prédio pertenceria ao Rioprevidência, pois o Governo Estadual transferiu sua “propriedade” para o fundo de pensão a título de repasse para capitalização (como o fez em relação a centenas de imóveis). Na verdade, o prédio de 5 pavimentos foi edificado pela ANVFEB, sobre um sobrado cedido a título gratuito pelo então Governo do Estado da Guanabara em 1963.

Além das providências judiciais em andamento, estamos solicitando audiência com o Governador Wilson Witzel, e reunião com a direção do Rioprevidência para esclarecer o assunto e pedir uma solução definitiva que reconheça os direitos e preserve a ANVFEB.

Não obstante, estamos solicitando a mobilização da comunidade febianiana para colaborar no que estiver ao alcance de cada um, seja no sentido de facilitar nossa interação com autoridades e instituições, bem como sugestões para nosso plano de ação.

Concluo ratificando que a ANVFEB não deixará de existir em nenhuma hipótese, bem como não abrirá mão de seu direito a propriedade de nossa sede, e adotará todas as medidas cabíveis para levarmos adiante nossa missão de preservar, valorizar e difundir a História da FEB e do Brasil na II Guerra Mundial, como exemplo de valores e referência história para nosso povo e as futuras gerações de brasileiros.

Informamos ainda que nossa programação de atividades prosseguirá normalmente em 2019.

BRENO VINICIUS DE AMORIM  
Presidente da ANVFEB  
5521 98725 2763